



Câmara Municipal de Anchieta

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 47, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial (TCE):

I – Victor Hugo Sousa Benevenuti;

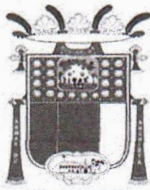
II – Victor Diniz Dutra;

III – Clei Fernandes de Almeida;

§1º A comissão constituída nos termos deste ato tem caráter transitório, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para finalização dos trabalhos.

§2º A Comissão será presidida pelo servidor Victor Hugo Sousa Benevenuti, a quem caberá convocar as reuniões da Comissão com antecedência mínima de 12 horas.

§3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.



Câmara Municipal de Anchieta

PROCURADORIA GERAL

§ 4º Caberá ao Procurador Geral da Câmara de Anchieta assessorar a Comissão sob o aspecto jurídico legal, fornecendo parecer e orientação, fundamentados, quando requeridos. "

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 47, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta, 21 de outubro de 2021.



EDSON VANDO SOUZA

Presidente da CMA

"Publicado em 21/10/21
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

